



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 5.081/2018 foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras nesta data. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 01 de setembro de 2018. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 0 8 1 (23 DE AGOSTO DE 2.018)

Dispõe sobre: **INSTITUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica instituído o Processo Administrativo Eletrônico - PAE para fins de utilização como meio eletrônico de tramitação de processos, comunicação de atos e decisões.

ARTIGO 2º - A autenticidade e integridade dos atos e peças processuais do PAE deverão ser garantidas por sistema de segurança eletrônica, mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil - Padrão A3) ou de forma alternativa pelo uso de certificação digital interna fornecida pela própria prefeitura (PKI privado - Padrão A3).

ARTIGO 3º - É de exclusiva responsabilidade do titular de certificação digital o uso e sigilo da chave privada da sua identidade digital, sem justificativa oponível, em nenhuma hipótese, de alegação de seu uso indevido.

ARTIGO 4º - O Chefe do Executivo regulamentará por Decreto os procedimentos e fluxo de informações do PAE.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 23 de Agosto de 2.018.

**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.